



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 363/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a criação de um cronograma semestral de manutenção preventiva e corretiva nas escolas municipais, contemplando, entre outros itens, telhados, instalações elétricas, hidráulicas, sistemas de ventilação e banheiros.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada da infraestrutura escolar é fundamental para garantir um ambiente seguro, saudável e propício ao aprendizado. A ausência de um cronograma periódico de manutenção resulta, muitas vezes, em intervenções emergenciais, que geram maiores custos ao município e prejuízos ao funcionamento regular das unidades escolares.

A adoção de um cronograma semestral permitirá planejamento, previsibilidade e acompanhamento das ações de manutenção, prevenindo problemas estruturais, falhas elétricas e hidráulicas, além de assegurar melhores condições de higiene, conforto e segurança para alunos, professores e demais profissionais da educação.

A manutenção preventiva contribui diretamente para a conservação do patrimônio público, otimização dos recursos financeiros e melhoria da qualidade do ensino, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade escolar.

Diante do exposto, a presente Indicação visa fortalecer a gestão da infraestrutura educacional do município, garantindo condições adequadas e dignas nas escolas da rede municipal.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador